



DECRETO Nº 036, DE 12 DE JANEIRO DE 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA - RJ, usando de suas
atribuições legais, que lhe confere o Art. 74º inciso VII da Lei Orgânica
Municipal de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação os
Lotes denominados nº 22 e 23 da Qd. nº 3 (três) do loteamento denominado
"Parque Jacimar", com a área de 653,50 m² para cada um, sem benfeitorias,
de propriedade de MANOEL JOSÉ VILLA ALVAREZ, brasileiro, viúvo,
funcionário público; ALEXANDRE MARQUES VILLA ALVAREZ e
JORGE MARQUES VILLA ALVAREZ, brasileiros, maiores, solteiros,
todos residentes na Estrada RJ-14, Km 0, nº 24, Seropédica, RJ, na proporção
de metade igual para o primeiro e 1/4 para cada um dos demais.

Art. 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação, para efeitos do Art. 15
do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

ANABAL B. SOUZA
Prefeito
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____